



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO N° 141, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 118/2022 de 18 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 118/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPC G	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88002496	ELISELIA OLIVEIRA LIMA SANTOS	62,50	62,50	27/09/1974	96º Cadastro reserva
88001759	IZAURA APARECIDA DE ASSIS CLEMENTE	62,50	62,50	18/11/1977	98º Cadastro reserva
88002252	CLEUSA ZEFERINO DA SILVA	62,50	62,50	30/06/1979	99º Cadastro reserva
88002448	ANDREA APARECIDA DA ROSA	62,50	62,50	11/09/1980	100º Cadastro reserva
88002171	LAUDIMIRIA DE CASTRO SANTANA	62,50	62,50	04/11/1981	101º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 20 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete